

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 05.149.158/0001-41

Ofício nº 10/2026/SMS

Município de Peixe-Boi (PA), 23 de abril de 2026.

*Ao Setor de licitação*  
*Chefe*  
*Sr.(a). João Doriedson Viana Pinto*

Assunto: Solicitação de Contratação

Sr(a). Doriedson, tendo por base a necessidade da boa prestação do serviço público, o dever deste município em zelar pela qualidade do atendimento, bem como, o direito do cidadão a administração, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para a inicialização do procedimento administrativo adequado para a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e aquisição de filtros** para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos nesta secretaria. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o novo processo licitatório, ressaltamos a necessidade da agilidade no procedimento, os quantitativos e descrições técnicos das necessidades estão anexos ao presente ofício.

Atenciosamente,

Shirlei Maria Gentil de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria de Nº 011/2025



---

Shirlei Maria Gentil de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.149.158/0001-41

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI/PA	( X ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ( X ) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Responsável pela Demanda: <b>Shirlei Maria Gentil de Oliveira</b>	DATA: 23/04/2026
<p>ÓRGÃO: Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: em anexo NATUREZA DE DESPESA: <b>04 – Fundo Municipal de Saúde:</b> <b>10 301 0019 2.060 – Manutenção e reformas das unidades básicas de saúde – UBS.</b> Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. <b>10 301 0021 2.065 – Manutenção da Atenção Primária</b> Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. <b>10 122 0020 2.076 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.</b> Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.</p>	<p>FONTE: ( X ) Recursos Próprios ( X ) Programas ( ) Convênios</p>
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI/PA.	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	
Lei nº 14.133 de 2021.	
<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Sim

Não. Fundamento:

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE**

ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	SAÚDE
1	<b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	40
2	<b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	50
3	<b>FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.	und	40
4	<b>FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	und	20

**Justificativa da Contratação:**

A presente contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e aquisição de filtros de água justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA, assegurando o fornecimento de água potável em conformidade com os padrões sanitários exigidos.

As unidades de saúde, tais como postos de atendimento, centros de apoio e demais estruturas administrativas, demandam água de qualidade para consumo humano, preparo de insumos, higienização de ambientes e execução de procedimentos básicos. A ausência de manutenção periódica dos sistemas de filtragem ou o uso de filtros inadequados pode comprometer a qualidade da água, expondo pacientes,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 05.149.158/0001-41**

servidores e usuários a riscos à saúde, além de impactar diretamente a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Adicionalmente, a contratação se faz necessária considerando que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada nem de estrutura adequada para realizar, de forma contínua e eficiente, os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de filtragem, tampouco para garantir o fornecimento regular e adequado dos insumos (filtros) compatíveis com os equipamentos existentes.

A terceirização desse serviço proporciona maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos, controle de qualidade e economicidade, uma vez que possibilita a contratação de empresa com expertise comprovada no fornecimento e manutenção desses sistemas, reduzindo riscos de falhas, desperdícios e custos adicionais decorrentes de intervenções emergenciais.

Destaca-se ainda que a contratação está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como às diretrizes sanitárias vigentes, contribuindo para a promoção de um ambiente seguro e adequado ao atendimento da população.

Dessa forma, a contratação pretendida é essencial para assegurar a qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo Município de Peixe-Boi/PA, garantindo condições mínimas de salubridade e funcionamento das unidades, em benefício direto da coletividade.

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do objeto deste contrato deverá ser realizada de acordo com a solicitação da secretaria demandante.

**LOCAL E HORARIO DE ENTREGA:**

O objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi-PA, em conformidade com as quantidades e especificações solicitadas.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:**

Rua Frei Eduardo Stuchi, Bairro América, Peixe-Boi – Pará – Brasil – CEP: 68.734-000.  
Shirlei Maria Gentil de Oliveira.

**PRAZO PARA O PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.149.158/0001-41

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	SAÚDE	VALOR UNL	VALOR TOTAL
1	<b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	40	R\$ 466,67	R\$ 18.666,80
2	<b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	50	R\$ 361,67	R\$ 18.083,50
3	<b>FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.	und	40	R\$ 1.406,67	R\$ 56.266,80
4	<b>FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	und	20	R\$ 1.916,67	R\$ 38.333,40
<b>Valor total estimado:</b>					<b>R\$ 131.350,50</b>

**Observação:** A definição dos valores unitários estimados para **Serviço de Manutenção e Aquisição de Filtros**, destinados a dar suporte aos serviços públicos de saúde da **Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA** e às suas respectivas Unidades de Saúde, foi realizada com base em **pesquisa de preços**, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e planejamento da administração pública. A pesquisa de preços foi efetuada por meio da **análise de contratações anteriores realizadas pela Administração Pública Municipal de Peixe-Boi/PA**, referentes a objetos de natureza semelhante. Ressalta-se que a utilização de contratações anteriores como parâmetro para a pesquisa de preços é prática aceita pela Administração Pública, especialmente quando se trata de objetos de fornecimento contínuo e de consumo regular, assegurando maior confiabilidade aos valores estimados e contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, os valores unitários estimados definidos a partir da referida pesquisa de preços refletem o **preço de mercado compatível com a realidade local**, servindo como base para a futura contratação e garantindo o atendimento contínuo e eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA e de suas Unidades de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 05.149.158/0001-41

**7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:**

- Concorrência  
 **Pregão**  
 Diálogo Competitivo  
 Leilão  
 Concurso  
 Dispensa  
 Inexigibilidade  
 Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
- PMI
  - SRP**
  - Registro Cadastral
  - Pré Qualificação
  - Credenciamento

**ASSINATURA DO REQUISITANTE**

Shirlei Maria Gentil de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria de Nº 011/2025

SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade pra contratação e demais providencias cabíveis.

Ofício nº 010/2026/SEMAS

Município de Peixe-Boi (PA), 23 de abril de 2026.

*Ao Setor de licitação*  
*Chefe*  
*Sr.(a). João Doriedson Viana Pinto*


Assunto: Solicitação de Contratação

Tendo em vista a necessidade de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, bem como o dever desta Municipalidade de zelar pela qualidade do atendimento e o direito do cidadão a uma boa administração, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, **Sr. Doriedson**, a autorização para a abertura do competente procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção e aquisição de filtros**.

A referida contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais das atividades institucionais, garantindo o suporte necessário ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Peixe-Boi/PA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

**Flávio Rodrigues da Silva**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Responsável pela Demanda: <b>Flávio Rodrigues da Silva</b>	DATA: 23/04/2026
<p>ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social          UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:          SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          PROGRAMA:          NATUREZA DE DESPESA:          Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social:          08 122 0137 2.079 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.          Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.          Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.          Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.          08 245 0121 2.082 – Bloco da Proteção Social Básica.          Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.          Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.          Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.          08 245 0121 2.083 – Bloco de Gestão do SUAS          Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.          Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.          Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.          08 245 0126 2.085 – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - MAC.          Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.          Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.</p>	<p>FONTE:  <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios  <input type="checkbox"/> Programas  <input type="checkbox"/> Convênios</p>

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
08 122 0137 2.098 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
08 244 0137 2.104 – Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE-BOI/PA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 14.133 de 2021.

**ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:**

**Sim**

Não. Fundamento:

**PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE**

ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIÂMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	serviço	10
2	MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	serviço	10
3	FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES	und	10

	COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.		
4	FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIÂMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	und	5

**Justificativa da Contratação:** A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionamento contínuo e eficiência dos sistemas de filtragem utilizados nas unidades vinculadas a esta Secretaria, os quais são essenciais para a manutenção de condições adequadas de salubridade, higiene e qualidade no atendimento ao público.

A manutenção periódica dos filtros é indispensável para prevenir o acúmulo de impurezas, a proliferação de microrganismos e a degradação da qualidade dos insumos utilizados, fatores que podem comprometer tanto a saúde dos usuários quanto o desempenho das atividades institucionais. Ademais, a ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas nos equipamentos, interrupções nos serviços prestados e aumento de custos com reparos corretivos ou substituição prematura de componentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a execução de serviços técnicos qualificados, com observância às normas sanitárias e aos padrões de qualidade exigidos, assegurando maior durabilidade dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos ofertados.

Por fim, ressalta-se que a presente contratação contribui diretamente para a melhoria da eficiência administrativa e para o cumprimento do dever da Secretaria Municipal de Assistência Social de prestar serviços adequados, seguros e contínuos à população.

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do objeto deste contrato deverá ser entregue de acordo com a solicitação da secretaria demandante.

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:** Os objetos deverão ser fornecidos conforme a demanda da Secretaria solicitante, em estrita observância às quantidades, especificações, datas e locais previamente indicadas nas requisições formais.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de assistência: Rua João Pedrosa, nº 500, centro (próximo ao correio)

Servidor Responsável: Flávio Rodrigues da Silva

**PRAZO PARA O PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contratos.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

ITENS	Descrição	UND	VALOR UNITÁRIO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIÂMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	serviço	R\$ 466,67	10	R\$ 4.666,70
2	MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	serviço	R\$ 361,67	10	R\$ 3.616,70
3	FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.	und	R\$ 1.406,67	10	R\$ 14.066,70
4	FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIÂMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	und	R\$ 1.916,67	5	R\$ 9.583,35
				VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 31.933,45

**Observação:** A definição dos valores unitários estimados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e aquisição de filtros, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi/PA, foi realizada com base em pesquisa de preços, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e do planejamento da Administração Pública.

A pesquisa de preços foi efetuada por meio de consulta ao Mural de Licitações disponível na internet, onde foram analisados processos licitatórios e contratações públicas de outros entes administrativos referentes a objetos de natureza semelhante, especialmente serviços de manutenção e fornecimento de filtros.

Foram considerados dados atualizados, compatíveis com as condições praticadas no mercado, buscando assegurar que os valores estimados reflitam a realidade atual. Ressalta-se que a utilização de informações provenientes de sistemas oficiais e portais de transparência pública constitui prática legítima e amplamente adotada pela Administração Pública, conferindo maior confiabilidade e transparência à formação dos preços de referência.

Dessa forma, os valores unitários estimados, definidos a partir da referida pesquisa, mostram-se compatíveis com o mercado, servindo como base para a futura contratação e garantindo o atendimento contínuo e eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi/PA.

**7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:**

Concorrência

**Pregão**

Diálogo Competitivo

Leilão

Concurso

Dispensa

Inexigibilidade

Adesão à ARP

Procedimentos Auxiliares:

PMI

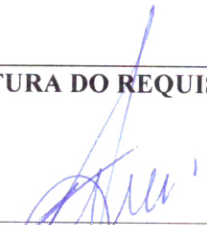
**SRP**

Registro Cadastral

Pré Qualificação

Credenciamento

**ASSINATURA DO REQUISITANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Flávio Rodrigues da Silva**

**Secretário Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)**  
**CNPJ: 29.878.019/0001-17**

ofício nº 076/ 2026

Peixe-Boi (PA), 23 de abril de 2026.

*Ao Setor de licitação*  
*Chefe*  
*Sr.(a). João Doriedson*

Assunto: Solicitação de contratação

Sr.(a) João Doriedson,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de um novo processo administrativo com a finalidade de viabilizar a **contratação de serviços de manutenção e aquisição de filtros**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade da água utilizada nos ambientes institucionais, assegurando condições adequadas de consumo e uso, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de filtragem. Ressalta-se que a adequada filtragem da água é essencial para a preservação da saúde dos usuários e para o bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

Dessa forma, a contratação dos referidos serviços e a aquisição dos filtros mostram-se indispensáveis para assegurar padrões adequados de higiene, salubridade e eficiência, atendendo às normas vigentes e promovendo o bem-estar de todos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a abertura do processo e posterior realização dos trâmites legais para a devida contratação.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)**  
**CNPJ: 29.878.019/0001-17**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI/PA (FUNDEB)	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Responsável pela Demanda: <b>Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos</b>	DATA: 23/04/2026
ÓRGÃO: Secretaria de Educação. NATUREZA DE DESPESA: Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Educação: <b>12 361 0006 2.046</b> – Manutenção do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. <b>12 361 0022 2.058</b> – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	FONTE: <input type="checkbox"/> Recursos Próprios <input checked="" type="checkbox"/> Programas <input type="checkbox"/> Convênios
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviços de manutenção e aquisição de filtros.	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 14.133 de 2021.	
<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:	
<b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE</b> <input checked="" type="checkbox"/> ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES	

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)**  
**CNPJ: 29.878.019/0001-17**

( ) NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**ESTMATIVA DO QUANTITATIVO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e aquisição de filtros

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01 <b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	80
02 <b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	100
03 <b>FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.	SERVIÇO	80
04 <b>FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	SERVIÇO	40

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de **contratação de serviços de manutenção e aquisição de filtros** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. A medida se faz necessária em razão da importância de garantir a qualidade da água utilizada nas unidades escolares e nos setores administrativos vinculados à Secretaria. A água destinada ao consumo humano deve atender a padrões adequados de potabilidade, sendo a utilização de filtros e a realização de manutenções periódicas essenciais para a remoção de impurezas, resíduos e agentes contaminantes que possam comprometer a saúde dos usuários.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)**  
**CNPJ: 29.878.019/0001-17**

Destaca-se que a ausência de manutenção adequada e a não substituição dos filtros dentro do prazo recomendado podem acarretar prejuízos à qualidade da água, expondo alunos, professores e demais servidores a riscos sanitários. Além disso, a ineficiência dos sistemas de filtragem pode comprometer o funcionamento das atividades escolares, especialmente no que se refere ao preparo da merenda e ao consumo diário de água.

Ressalta-se ainda que a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, aliada à aquisição de filtros de reposição, contribui para a conservação dos equipamentos, aumento de sua vida útil e redução de custos com possíveis substituições integrais, garantindo maior economicidade para a Administração Pública.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar no ambiente escolar, bem como para atender às normas sanitárias vigentes, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da adoção das providências cabíveis para a realização do devido procedimento administrativo visando à contratação do objeto em questão.

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do objeto deste contrato deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os materiais (filtros) deverão ser entregues e os serviços de manutenção executados nas unidades escolares e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma previamente estabelecido pela Administração.

As entregas e execuções deverão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00, ou em outro horário previamente acordado com o setor responsável, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades escolares e administrativas.

A empresa contratada deverá entrar em contato com o setor competente da Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para agendamento das entregas e execução dos serviços, garantindo a adequada organização e acompanhamento das atividades.

Todos os custos relacionados ao transporte, entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:**

Almoxarifado Central Localizado na av. João Gomes Pedrosa, nº500-Centro, Peixe-Boi, Pará-CEP:68734-000

**PRAZO PARA O PAGAMENTO:**

O pagamento será efetivado em até 30(trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contratos.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)**  
**CNPJ: 29.878.019/0001-17**

**ESTMATIVA DO QUANTITATIVO**

ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 <b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA SUPER GRANDE PORTE 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	80	R\$ 466,67	R\$ 37.333,60
02 <b>MANUTENÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO. MANUTENÇÃO: LIMPEZA E TROCA DE REFIL FILTRANTE	SERVIÇO	100	R\$ 361,67	R\$ 36.167,00
03 <b>FILTRO DE ÁGUA MULTI 2 TORRES</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 31CM X LARGURA 12,1 CM X PROFUNDIDADE 12,5 CM, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, GRANDE VAZÃO.	SERVIÇO	80	R\$ 1.404,67	R\$ 112.373,60
04 <b>FILTRO DE ÁGUA SUPER 2 TORRES GRANDE PORTE</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES DE CADA TORRE: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO, FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE EM POLIPROPILENO E SEGUNDA TORRE COM CARVÃO ATIVO, COM VAZÃO DE 90L/H.	SERVIÇO	40	R\$ 1.916,67	R\$ 76.666,80
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 262.541,00</b>

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB)  
CNPJ: 29.878.019/0001-17

**7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:**

- Concorrência  
 **Pregão**  
 Diálogo Competitivo  
 Leilão  
 Concurso  
 Dispensa  
 Inexigibilidade  
 Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
- PMI
  - SRP**
  - Registro Cadastral
  - Pré Qualificação
  - Credenciamento

**ASSINATURA DO REQUISITANTE**



Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos  
Secretária Municipal De Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providencias cabíveis.